



Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	8
Extratos.....	19
Retificação.....	19

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 001/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

NOMEAR

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA, CPF nº 486.672.009-30, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DECRETO SA/nº 002/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

NOMEAR

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO, CPF nº 398.493.849-72, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 003/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

NOMEAR

ROBSON VITOR GOTUZZO, CPF nº 605.003.790-68, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 004/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

NOMEAR

PAULO CESAR BITENCOURT, CPF nº 909.379.109-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 005/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

NOMEAR

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES, CPF nº 560.884.699-00, matrícula nº 40.011, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 006/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014 e com o art. 54, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF, CPF nº 697.146.650-00, matricula nº 55.141, para exercer o cargo de Procuradora-Geral do Município, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 007/17, de 2 de janeiro de 2017.

Nomeia Gustavo Martins Farias de Medeiros, Diretor Presidente da ASTC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 5.390 de 06.11.2009 e 5.623 de 08.07.2010 e nos termos do art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.1990, resolve:

NOMEAR,

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS, CPF 026.522.869-78, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 009/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

NOMEAR

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA, CPF nº 031.676.089-78, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 010/17, de 2 de janeiro de 2017..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Leis Municipais de nºs 3.932, de 16 de dezembro de 1999, 5.390, de 6 de novembro de 2009 e 5.623, de 8 de julho de 2010, resolve:

NOMEAR

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS, Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, como autoridade de Trânsito e Transporte no Município, revogando-se o Decreto SA/nº 750/15 de 28 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 011/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LUIS GUSTAVO CATTANI COLLE, CPF nº 027.015.719-01, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo de Comunicação, símbolo DAS-1, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 013/17, de 2 de janeiro de 2017.

Exonera Ana Carolina Oliveira de Bem Mendes, Gerente Jurídico do CRICIÚMAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES**, matrícula nº 16, do cargo de Gerente Jurídico, do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIÚMAPREV, nomeada em 11.09.2015 pelo Decreto SA/nº 1214/15.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 014/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

a partir desta data, **SANDRO RENATO DE ARAUJO**, CPF nº 448.347.809-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Esportes – FME, criado pela Lei nº 2.835, de 2 de abril de 1993, sem ônus para o Município.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 015/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 106 de 31 de janeiro de 2014 e com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LUIZ JUVENTINO SELVA, CPF nº 568.711.987-68, para exercer o cargo em comissão de Executivo do Conselho Superior de Gestão, com remuneração e status de Secretário Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 016/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **MARIA DE FATIMA GUIMARAES**, matrícula nº 65.434, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 08.07.2016 pelo Decreto SA/nº 1381/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 017/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, resolve:

DELEGAR a

ROBSON VITOR GOTUZZO, Secretário Municipal da Fazenda, em conjunto com o **FRANCISCO PESCADOR**, Tesoureiro, poderes para efetuar transferência, pagamentos e liberação de arquivos por meio eletrônico dos órgãos da administração municipal, a partir de todas as contas da Prefeitura Municipal de Criciúma e de todos os demais fundos e fundações da Administração Municipal.

Fica revogado o Decreto SA/nº 445/16 de 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
/erm.

DECRETO SA/nº 018/17, de 2 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, resolve:

DELEGAR a

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA, Secretária Municipal de Saúde, competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, cheques e abrir contas de depósito, da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com **ROBSON VITOR GOTUZZO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 022/17, de 3 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, resolve:

DELEGAR a

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA, Secretário Municipal de Administração, competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, cheques e abrir contas de depósito, em conjunto com **ROBSON VITOR GOTUZZO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ERM.

DECRETO SA/nº 023/17, de 3 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

GIULIANO ELIAS COLOSSI, matrícula nº 40.016, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a chefia do Departamento de Planejamento Físico Territorial- DPFT.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 024/17, de 3 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Fica terminantemente proibido, a partir desta data, que seja efetuado qualquer compra sem que haja a expressa prévia autorização do Gabinete.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 026/17, de 3 de janeiro de 2017.

Designa Ricardo Machado, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR,

a partir desta data, **RICARDO MACHADO**, CPF nº057.337.109-18, para responder pelo expediente de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, sem ônus para o Município.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 030/17, de 3 de janeiro de 2017.

Nomeia Darci Antonio Filho, Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

a partir desta data, **DARCI ANTONIO FILHO**, CPF nº 476.019.819-91, para exercer o cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIÚMAPREV, criado pelo art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, com ônus para CRICIUMAPREV.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 049/17, de 5 de janeiro de 2017.

Revoga a integra do Decreto SA/nº 855/15, de 22 de maio de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA-SC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogada a integra do Decreto SA/nº 855/15, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo municipal,

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Administração
ERM.

Portarias

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

Portaria nº 001/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos das Portarias n. 112/ASTC/2016 e 113/ASTC/2016, as quais designaram os servidores **Marlon Laurentino Machado** e **Enelcir José Faccio** para exercerem, respectivamente, a função gratificada de Comandante e o Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Criciúma, previstas no anexo da Lei Ordinária Municipal nº 6.784/2016, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º. Os servidores acima mencionados retornam automaticamente aos seus cargos de Guardas Municipais, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 02 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 002/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO RICARDO FAGUNDES**, matrícula 149, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, prevista no anexo da Lei Ordinária Municipal nº 6.784/2016, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - Presidente da ASTC

Portaria nº 003/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Carlos Ademir Clipes Cordeiro** do cargo de provimento em comissão de Gerente de **Operações de Trânsito e Transporte**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeado pela Portaria n. 002/2016.

Art. 2º. O servidor mencionado no artigo anterior retorna automaticamente ao seu cargo efetivo de **Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte – AATT** do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 02 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 004/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Thiago Xavier Fagundes**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte – AATT, mat. 092, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Operações de Trânsito e Transporte**, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criado pela Lei nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 02 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 005/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o item III, do art. 1º, da Portaria n. 150/ASTC/2016, no qual concedia licença-prêmio ao servidor **Thiago Xavier Fagundes**, mat. 092, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte** – AATT, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 02 de fevereiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

PORTARIA Nº 006/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **FELIPE STÉFANI FERREIRA**¹, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, mat. 126, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de janeiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - Presidente da ASTC

¹Memo n. 1572/2016.

Portaria nº 007/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Milton Campos Carvalho**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 005.784.879-34, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo, Financeiro e Patrimonial**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeado pela Portaria n. 058/ASTC/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 008/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **VILSON SÔNEGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 064.062.899-00, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeado pela Portaria n. 049/ASTC/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 009/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Rodrigo Arcângelo Meller**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 951.219.439-20 do cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativo, Patrimonial, Suprimentos e Tecnologia**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeado pela Portaria n. 053/ASTC/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 010/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Jucemar Perito**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 838.022.669-00, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Planejamento de Trânsito**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeado pela Portaria n. 039/ASTC/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 011/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Caroline Dias**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 029.389.639-98, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Geral e de Comunicação**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeada pela Portaria n. 043/ASTC/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 012/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Alvaro Henrique Bittencourt Bagio**, inscrito no cadastro de Pessoa física sob o nº 092.448.789-50, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviços Técnicos**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeada pela Portaria n. 116/ASTC/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 013/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Clesio Fernandes, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 823.803.849-91, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviços Técnicos**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeada pela Portaria n. 081/ASTC/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 014/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Eraldo Crispin**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 605.041.619-20, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviços Técnicos**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeada pela Portaria n. 099/ASTC/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 015/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Evaldo Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 726.009.009-00, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviços Técnicos**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeada pela Portaria n. 016/ASTC/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 016/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Karina Maliska Cehcinel**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 067.592.639-44, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Serviços Técnicos**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeado pela Portaria n. 046/ASTC/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 017/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Paulo Sergio Souza Ponciano**, inscrito no cadastro de Pessoa física sob o nº 025.808.789-71, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviços Técnicos**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeada pela Portaria n. 128/ASTC/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 018/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Sirlei de Souza Padilha**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 038.668.889-37, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Serviços Técnicos**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, nomeada pela Portaria n. 052/ASTC/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 019/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias para a servidora **RENATA FELTRIN**¹, ocupante do cargo efetivo de **guarda municipal**, mat. 153, pelo período de 04 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2017;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - Presidente da ASTC

¹Memo n. 1547/2016

Portaria nº 020/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Marcelo da Silva Veríssimo**, inscrito no cadastro de Pessoa física sob o nº 030.858.619-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de **Serviços Técnicos**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, de acordo com a Lei Municipal nº 5.390/09, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 021/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Colocar à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, órgão vinculado à Administração Direta do Município de Criciúma (art. 8º, IV, da LC 106/14), o servidor **Ricardo Machado**, matrícula nº 391, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma, com efeito desde 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O servidor colocado à disposição perceberá a remuneração do cargo efetivo de lotação na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma, com ônus total para esta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 022/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 050/ASTC/2016, a qual designava o servidor **Robson de Lima** para exercer a Função Gratificada de Executor de Serviços de Complexidade e Fora das Atribuições Previstas no Cargo Efetivo – FG-6, prevista no Anexo III, número de ordem 09, da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Criciúma, com efeitos desde 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Manter inalterados os efeitos da Portaria n. 004/ASTC/2016, mantendo-se a cessão do servidor mencionado no artigo anterior à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Criciúma.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 023/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Machado**, matrícula nº 391, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, para exercer a Função Gratificada de Executor de Serviços de Complexidade e Fora das Atribuições Previstas no Cargo Efetivo – FG-6, prevista no Anexo III, número de ordem 09, da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Criciúma, órgão este em que o respectivo servidor se encontra cedido pela Portaria nº 021/ASTC/2017, com efeito desde 02 de janeiro 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 024/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Colocar à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, órgão vinculado à Administração Direta do Município de Criciúma (art. 8º, IV, da LC 106/14), a servidora **Maria Diana da Silva Lopes**, matrícula nº 387, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal** na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma, com efeito desde 02 de janeiro 2017.

Art. 2º. A servidora colocada à disposição perceberá a remuneração do cargo efetivo de lotação na Autarquia de Segurança, Trânsito

e Transporte de Criciúma, com ônus total para esta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 03 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 025/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o item VIII, do art. 1º, da Portaria n. 150/ASTC/2016, no qual concedia licença-prêmio ao servidor **Jonas Vidal de Souza**, agente de serviços braçais, Mat. 199, do quadro de pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 04 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 026/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. **Carlos Henrique Ferreira Pacheco**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de **Serviços Técnicos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n. 079.278.809-50, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTC, para responder pela Diretoria Administrativa, Financeira e Patrimonial da ASTC, durante o período de ausência de titular do cargo, mantendo-se a remuneração cargo em comissão de coordenador de serviços técnicos, com efeitos desde 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 05 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 027/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Sindicância nº **001/2017**, objetivando a apuração de supostos ilícitos administrativos a serem investigados pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, através da Comissão de Sindicância Investigativa nomeada pela Portaria n. 116/2016, para procedê-la no prazo legal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 05 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 028/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Sindicância nº **002/2017**, objetivando a apuração de supostos ilícitos administrativos a serem investigados pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, através da Comissão de Sindicância Investigativa nomeada pela Portaria n. 116/2016, para procedê-la no prazo legal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 05 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 029/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Sindicância nº **003/2017**, objetivando a apuração de supostos ilícitos administrativos a serem investigados pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, através da Comissão de Sindicância Investigativa nomeada pela Portaria n. 116/2016, para procedê-la no prazo legal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 05 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Portaria nº 030/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo nº **001/2017**, tendo em vista a presença de autoria e materialidade no caso concreto, através da Comissão Processante Permanente da Guarda Civil Municipal de Criciúma, nomeada pela Portaria n. 117/2016, para procedê-la no prazo legal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 05 de janeiro de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Presidente da ASTC

Extrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 001/FMS/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 487851/2017

OBJETO: Contratação de instituição para o gerenciamento, operacionalização e a execução, das ações e serviços de saúde, no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, em regime de 24 horas/dia, exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.321.540,48 (Seis milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. IV, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 05/01/2017, por Francielle Lazzarin de Freitas Gava - Secretária Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO: 05/01/2017, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

Extrato de Distrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 140/FMS/2015; CONTRATANTE: Município de Criciúma através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA - ISEV; OBJETO: **Distrato**, unilateral, com base nos artigos 78 e 79, da Lei Nº. 8.666/93; **ASSINATURA: 05/01/2017; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal.**

Retificação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N. 091/FMS/2016

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO N. 091/FMS/2016**, publicado no diário oficial do município, no dia 29/12/2016, ano 7 – Edição n.º 1654, onde é feita a seguinte retificação:

Onde se lê: Valor Anual = R\$24.788,22.

Leia-se: Valor Mensal = R\$24.788,22.

Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. Criciúma, 02 de janeiro de 2017.
